



Sumário

PODER EXECUTIVO 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 15

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS 23

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA 25



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 278, DE 30 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o § 2º do art. 6º da Lei Municipal nº 4.225, de 16 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal da Pessoa Idosa, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.225, de 16 de novembro de 2023, passa a ser composto dos seguintes membros:

I. Representantes do Poder Público:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Titular: Simônia Francisca de Jesus
Suplente: Regiane Aparecida da Silva

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Letícia Fernanda Diotto Rodrigues
Suplente: Débora dos Santos Aguera

c) Representantes da Secretaria Municipal da Educação

Titular: José Flávio Von Zuben Filho
Suplente: Cláudia Gaidino de Sousa Jesus

d) Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Carlos Henrique Gomes da Silva
Suplente: Cristiane Hatie Hanzava

e) Representantes da Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana

Titular: Altair Antoninho Ifanger
Suplente: Osmir Aparecido Cruz

f) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Josiane Wanessa Macedo Lopes
Suplente: Mclina Oliveira Machado

II. Representantes da Sociedade Civil:

a) Dois representantes dos serviços de atendimento à Pessoa Idosa:

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 278/2026 – folha 2

Titular: Elane da Silva – Luz do Sol
Suplente: Bárbara Armelin Baggio Vieira – Estância das Flores

Titular: Tatiane de Fátima Peretto Souza – Lar da Caridade de Vinhedo
Suplente: vago

b) **Dois representantes de pessoas idosas atendidas nos serviços públicos:**

Titular: Maria de Lourdes dos Reis – CCI
Suplente: José da Trindade – CRAS Nova Vinhedo

Titular: Maria dos Santos Messias – CRAS Nova Vinhedo
Suplente: Solange Grigolon Gomiero – CCI

c) **Um representante de pessoas idosas residentes no município:**

Titular: Germana Calado da Silva
Suplente: Lourenço Mendes da Silva

d) **Um representante de órgão de defesa de Direitos da Pessoa Idosa:**

Titular: Cristian Rodrigo Ricaldo Lopes Rodrigues Alves – OAB
Suplente: Valter Martins Zuccaro – OAB

Art. 2º Os atos efetivados na vigência do Decreto Municipal nº 150/2026 ficam convalidados até a entrada em vigor do presente Decreto.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 150, de 07 de maio de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 730, DE 29 DE JULHO DE 2026.

Demissão de servidora concursada.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir, a pedido, a servidora Fernanda da Costa Ferreira Gonçalves, admitida por meio da Portaria nº 422/2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no emprego público de Auxiliar de Educação Infantil, no regime C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, a partir da data de 20/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20/07/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 422/2024.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 731, DE 29 DE JULHO DE 2026.

Demissão de servidora concursada.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir, a pedido, a servidora Fernanda Ferreira Leite, admitida por meio da Portaria nº 519/2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no emprego público de Inspetor de Alunos, no regime C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, a partir da data de 20/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20/07/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 519/2023.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 732, DE 29 DE JULHO DE 2026.

Demissão de servidor concursado.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir, a pedido, o servidor Julio Cesar Gagliardi Filho, admitido por meio da Portaria nº 665/2022, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no emprego público de Médico Psiquiatra, no regime C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, a partir da data de 26/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 26/06/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 665/2022.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 733, DE 29 DE JULHO DE 2026.

Demissão de servidora concursada.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir, a pedido, a servidora Cristiane Martins Bueno Verona, admitida por meio da Portaria nº 957/2023, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no emprego público de Especialista de Saúde – Psicólogo, no regime C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, a partir da data de 15/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15/07/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 957/2023.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 734, DE 29 DE JULHO DE 2026.

Demissão de servidora concursada.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir, a pedido, a servidora Assucena Aparecida Comparoni Zaniquelli, admitida por meio da Portaria nº 313/2020, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no emprego público de Auxiliar de Educação Infantil, no regime C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, a partir da data de 20/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20/07/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 313/2020.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 735, DE 30 DE JULHO DE 2026.

Designa servidores para exercerem as atribuições de gestores e fiscais de contratos administrativos, em atendimento ao preconizado na Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de sua atribuição legal prevista na alínea "a", inciso II, do art. 100 da Lei Orgânica do Município de Vinhedo, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/registros de preços celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01 de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 341, de 23 de outubro de 2023, que tratou em sua Seção IV da Gestão e da Fiscalização dos Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de GESTÃO e FISCALIZAÇÃO do Aditamento de Contrato Administrativo, cujo número e respectiva razão social da empresa contratada encontra-se igualmente discriminado nesta Portaria:

Modalidade:	Dispensa Eletrônica Nº 68/2025
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro para os veículos pertencentes à Secretaria de Educação, de acordo com o Termo de Referência e demais anexos.
Processo Administrativo	5.172/2025
Contrato nº	56/2025 – Aditamento I
Secretaria Requisitante:	Educação
Contratada:	Gente Seguradora S.A.
Vigência:	31/07/2026 até 30/07/2027
Gestor:	Rogério Levy Machado - Matrícula: 11193
Fiscal:	Claudia Galdino de Sousa Jesus - Matrícula: 3625

Art. 2º Os instrumentos contratuais relacionados nesta Portaria encontram-se em execução no Município de Vinhedo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de início de vigência do Contrato Administrativo conforme tabela.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.


DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.


DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente





GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 736, DE 30 DE JULHO DE 2026.

Designa servidores para exercerem as atribuições de gestores e fiscais de contratos administrativos, em atendimento ao preconizado na Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de sua atribuição legal prevista na alínea "a", inciso II, do art. 100 da Lei Orgânica do Município de Vinhedo, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/registros de preços celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01 de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 341, de 23 de outubro de 2023, que tratou em sua Seção IV da Gestão e da Fiscalização dos Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de GESTÃO e FISCALIZAÇÃO da(s) Ata(s) de Registro de Preço, cujo número e respectiva razão social da(s) empresa(s) contratada(s) encontra-se igualmente discriminado nesta Portaria:

Modalidade:	Pregão Eletrônico Nº 044/2026
Objeto	Registro de Preços para aquisição de EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo II) e demais anexos, que integram o Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade.
Processo Administrativo	3.658/2026
Secretaria Requisitante:	Administração, Assistência Social e Cidadania, Defesa Social e Mobilidade Urbana, Desenv. Econômico, Desenv. Urbano, Educação, Esportes e Lazer, Governo, Justiça, Planejamento Ambiental, Recursos Humanos, Saúde, Serviços Públicos e Gestão Pública e Transparência.
Data de Assinatura:	28/07/2026
Vigência:	12 (doze) meses
Gestor Administração:	Cristiane Haidar Silva Panizza
Fiscal:	Adeline Rodrigues Brandão
Gestor Assistência Social:	Cristina Maria Bordini Mazon
Fiscal:	Daniela Sfalcin Silva
Gestor Cultura e Lazer:	Renato Romanetto
Fiscal:	Melina Oliveira Machado
Gestor Defesa Social:	Osmir Aparecido Cruz
Fiscal:	Juliana Taciana Alves
Gestor Desenv. Econômico:	Jorge Roberto Torrezin
Fiscal:	Fábio Almeida da Silva
Gestor Desenv. Urbano:	Silney Fabiano Mendes Fiori

*



Prefeitura Municipal de Vinhedo
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 736/2026 – folha 2

Fiscal:	Tânia de Lourdes Zanota
Gestor Educação:	Rogério Levy Machado
Fiscal:	Cláudia Galdino de Souza Jesus
Gestor Esporte e Lazer:	Carlos Augusto Filippetti Junior
Fiscal:	Antonio Donisete Mariano
Gestor Finanças:	Rodolfo Gonçalves Pieri
Fiscal:	Tatiani Balduino Soldera
Gestor Governo:	Jorge Roberto Torrezin
Fiscal:	Silvia Renata Modesto
Gestor Justiça:	Carlos Augusto Filippetti Junior
Fiscal:	Janaina Netto
Gestor Planejamento Amb:	José Carlos Bellussi Junior
Fiscal:	Elaine Cristina de Almeida Lima
Gestor Recursos Humanos:	Flávio Moreira Alves
Fiscal:	Roberta Paulini
Gestor Saúde:	Milton Ricardo Ribolli
Fiscal:	Julmara Paiva Santos
Gestor Serviços Públicos:	Davilson Aparecido Antunes
Fiscal:	Juliana de F.Pedro Marciano
Gestor Gestão Pública e Transparência:	Eduardo Nunes Pacheco de Moraes
Fiscal:	Joyce Yasmin F.de Melo Resende

Ata de Registro de Preço nº	155/2026
Detentora:	DIPELL COMERCIAL LTDA
Ata de Registro de Preço nº	156/2026
Detentora:	HEWLLEX COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

Art. 2º Os instrumentos contratuais relacionados nesta Portaria encontram-se em execução no Município de Vinhedo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de início de vigência de cada Ata de Registro de Preço conforme tabela.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.


DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.


DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 737, DE 30 DE JULHO DE 2026.

Designa servidores para exercerem as atribuições de gestores e fiscais de contratos administrativos, em atendimento ao preconizado na Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de sua atribuição legal prevista na alínea "a", inciso II, do art. 100 da Lei Orgânica do Município de Vinhedo, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/registros de preços celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01 de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 341, de 23 de outubro de 2023, que tratou em sua Seção IV da Gestão e da Fiscalização dos Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de GESTÃO e FISCALIZAÇÃO do Aditamento de Contrato Administrativo, cujo número e respectiva razão social da empresa contratada encontra-se igualmente discriminado nesta Portaria:

Modalidade:	Pregão Eletrônico Nº 58/2025
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de infraestrutura de execução, administração e apoio ao processamento de infrações de trânsito, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme edital e anexos.
Processo Administrativo	3.933/2025
Contrato nº	50/2025 – Aditamento I
Secretaria Requisitante:	Defesa Social e Mobilidade Urbana
Contratada:	Cobrasin Brasileira De Sinalização e Construção Ltda
Vigência:	01/08/2026 até 31/04/2027
Gestor:	Osmir Aparecido Cruz - Matrícula: 3291
Fiscal:	Catharina Brandão Cecílio - Matrícula: 8964

Art. 2º Os instrumentos contratuais relacionados nesta Portaria encontram-se em execução no Município de Vinhedo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de início de vigência do Contrato Administrativo conforme tabela.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

Dario Pacheco
DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

Daniele Amaral de Oliveira
DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 738, DE 30 DE JULHO DE 2026.

Designa servidores para exercerem as atribuições de gestores e fiscais de contratos administrativos, em atendimento ao preconizado na Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de sua atribuição legal prevista na alínea "a", inciso II, do art. 100 da Lei Orgânica do Município de Vinhedo, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/registros de preços celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01 de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 341, de 23 de outubro de 2023, que tratou em sua Seção IV da Gestão e da Fiscalização dos Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de GESTÃO e FISCALIZAÇÃO do Aditamento de Contrato Administrativo, cujo número e respectiva razão social da empresa contratada encontra-se igualmente discriminado nesta Portaria:

Modalidade:	Pregão Presencial Nº 28/2021
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos da rede municipal, conforme especificações do edital.
Processo Administrativo	2.698/2021
Contrato nº	49/2021 – Aditamento V
Secretaria Requisitante:	Educação
Contratada:	Qualitat Transportes Ltda.
Vigência:	02/08/2026 até 01/01/2027
Gestor:	Rogério Levy Machado - Matrícula: 11193
Fiscal:	Vanieli Rodrigues Rojo - Matrícula: 6388

Art. 2º Os instrumentos contratuais relacionados nesta Portaria encontram-se em execução no Município de Vinhedo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de início de vigência do Contrato Administrativo conforme tabela.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 739, DE 30 DE JULHO DE 2026.

Designa servidores para exercerem as atribuições de gestores e fiscais de contratos administrativos, em atendimento ao preconizado na Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de sua atribuição legal prevista na alínea "a", inciso II, do art. 100 da Lei Orgânica do Município de Vinhedo, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/registros de preços celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01 de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 341, de 23 de outubro de 2023, que tratou em sua Seção IV da Gestão e da Fiscalização dos Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de GESTÃO e FISCALIZAÇÃO do Aditamento de Contrato Administrativo, cujo número e respectiva razão social da empresa contratada encontra-se igualmente discriminado nesta Portaria:

Modalidade:	Pregão Presencial Nº 28/2021
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos da rede municipal, conforme especificações do edital.
Processo Administrativo	2.698/2021
Contrato nº	50/2021 – Aditamento V
Secretaria Requisitante:	Educação
Contratada:	Transportes Nova Era Vinhedo Ltda ME
Vigência:	02/08/2026 até 01/01/2027
Gestor:	Rogério Levy Machado - Matrícula: 11193
Fiscal:	Vanieli Rodrigues Rojo - Matrícula: 6388

Art. 2º Os instrumentos contratuais relacionados nesta Portaria encontram-se em execução no Município de Vinhedo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de início de vigência do Contrato Administrativo conforme tabela.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.


DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.


DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 740, DE 30 DE JULHO DE 2026.

Designa servidores para exercerem as atribuições de gestores e fiscais de contratos administrativos, em atendimento ao preconizado na Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de sua atribuição legal prevista na alínea "a", inciso II, do art. 100 da Lei Orgânica do Município de Vinhedo, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/registros de preços celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01 de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 341, de 23 de outubro de 2023, que tratou em sua Seção IV da Gestão e da Fiscalização dos Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de GESTÃO e FISCALIZAÇÃO do Contrato Administrativo, cujo número e respectiva razão social da empresa contratada encontra-se igualmente discriminado nesta Portaria:

Modalidade:	Dispensa de Licitação Nº 039/2026
Objeto:	Contratação de serviço de engenharia com fornecimento de material e mão de obra para instalação de cobertura metálica no espaço público da Avenida da Saudade, de acordo com as especificações constantes no Projeto, Memorial Descritivo e Termo de Referência.
Processo Administrativo	6.959/2026
Contrato nº	72/2026
Secretaria Requisitante:	Desenvolvimento Urbano
Contratada:	Terrence Engenharia e Construção LTDA
Vigência:	90 dias contados da emissão da Ordem de Serviço
Gestor:	Silney Fabiano Mendes Fiori - Matrícula: 10890
Fiscal:	Thiago Solfiati Marciano - Matrícula: 12589

Art. 2º Os instrumentos contratuais relacionados nesta Portaria encontram-se em execução no Município de Vinhedo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de início de vigência do Contrato Administrativo conforme tabela.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

Dario Pacheco de Moraes
DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

Daniele Amaral de Oliveira
DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

CONTRATADA: DELSON PALMEIRA DE SÁ ME

CONTRATO Nº 88/2023 – Aditamento III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.560/2023

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2026

VIGÊNCIA: 20/07/2026 até 19/07/2027

OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência especificado na Cláusula Terceira do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/07/2026 até 19/07/2027, passando a um total de 48 (quarenta e oito) meses de vigência, no termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. As partes resolvem, ainda, REAJUSTAR o valor do contrato, com base no IPCA/IBGE, no percentual de 4,72%, equivalente a um acréscimo de R\$ 1.754,23 (mil setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos), nos termos do artigo 65, alínea “d”, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR (R\$): 38.919,60 (trinta e oito mil novecentos e dezenove reais e sessenta centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

CONTRATADA: CENTRO DE ESPECIALIDADES INTEGRADAS DE VINHEDO - CEIVI

CONTRATO Nº 055/2025 – Aditamento I

DISPENSA Nº 39/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5245/2025

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2026

VIGÊNCIA: 23/07/2026 até 22/07/2027

OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência especificado na Cláusula Sétima do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a partir de 23/07/2026 até 22/07/2027, passando a um total de 24 (vinte e quatro) meses de vigência, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. As partes resolvem, ainda, REAJUSTAR o valor do contrato, com base no IPCA/IBGE, no percentual de 4,72%, equivalente a um acréscimo de R\$ 589,08 (quinhentos e oitenta e nove reais e oito centavos), com fulcro nos artigos 6º, inciso LVIII, 25, § 7º, e 92, inciso V e § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR (R\$): 13.069,08 (treze mil e sessenta e nove reais e oito centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

CONTRATADA: SOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS CONTRA INCENDIO LIMITADA - ME

CONTRATO Nº 70/2026

DISPENSA Nº 33/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4293/2026

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2026

VIGÊNCIA: Após assinatura do contrato e recebimento da Ordem de Serviços (OS).

OBJETO: Contratação de empresa para renovação de CLCB's e AVCB's de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, conforme as normas técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de São Paulo, para todos departamentos e secretarias da Prefeitura de Vinhedo com a finalidade de manter a segurança da comunidade e usuários dos serviços públicos.

VALOR (R\$): 90.222,00 (noventa mil duzentos e vinte e dois reais).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

CONTRATADA: COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZACAO E CONSTRUÇÃO LTDA

CONTRATO Nº 50/2025 – Aditamento I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3933/2025

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2026

VIGÊNCIA: 01/08/2026 até 31/07/2027

OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência especificado na Cláusula Sétima do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/08/2026 até 31/07/2027, passando a um total de 24 (vinte e quatro) meses de vigência, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. As partes resolvem, ainda, REAJUSTAR o valor do contrato, com base no IPCA/IBGE, no percentual de 4,64%, equivalente a um acréscimo de R\$ 85.401,82 (oitenta e cinco mil quatrocentos e um reais e oitenta e dois centavos), com fulcro nos artigos 6º, inciso LVIII, 25, § 7º, e 92, inciso V e § 3º, da Lei Federal 14.133/2021.

VALOR (R\$): 1.959.853,78 (um milhão novecentos e cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

CONTRATADA: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA



CONTRATO Nº: 64/2022 – Aditamento VI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6910/2021

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2026

VIGÊNCIA: 04/07/2026 até 03/07/2027

OBJETO: PRORROGAR o prazo de execução especificado na Cláusula Quarta do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a partir de 04/07/2026 até 03/07/2027, passando a um total de 60 (sessenta) meses de vigência, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. As partes resolvem, ainda, de comum acordo SUPRIMIR os quantitativos em 47,64%, gerando uma redução de R\$ 8.971.481,02 (oito milhões novecentos e setenta e um mil quatrocentos e oitenta e um reais e dois centavos), no valor total do contrato, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “b”, c.c. § 2º, inciso II da Lei nº 8.666/93. As partes resolvem, também, REAJUSTAR o valor do contrato, com base no IPCA/IBGE, no percentual de 4,72%, perfazendo um acréscimo de R\$ 443.994,51 (quatrocentos e quarenta e três mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos), nos termos do artigo 65, alínea “d”, § 8º, da Lei 8.666/93 e Cláusula Oitava.

VALOR (R\$): 9.859.470,03 (nove milhões oitocentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e setenta reais e três centavos).

*Republicado por conter incorreções

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

CONTRATADA: TERRENCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CONTRATO Nº 72/2026

DISPENSA Nº 39/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.959/2026

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2026

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias contados da emissão da Ordem de Serviço.

OBJETO: Contratação de serviço de engenharia com fornecimento de material e mão de obra para instalação de cobertura metálica no espaço público da Avenida da Saudade, de acordo com as especificações constantes no Projeto, Memorial Descritivo e Termo de Referência.

VALOR (R\$): 74.842,90 (setenta e quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.

CONTRATO Nº 56/2025 – Aditamento I

ELETRÔNICA Nº 68/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5172/2025

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2026

VIGÊNCIA: 31/07/2026 até 30/07/2027

OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência especificado na Cláusula Sétima do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a partir de 31/07/2026 até 30/07/2027, passando a um total de 24 (vinte e quatro) meses de vigência, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR (R\$): 5.379,00 (cinco mil e trezentos e setenta e nove reais).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

CONTRATADA: QUALITAT TRANSPORTES LTDA

CONTRATO Nº 49/2021 – Aditamento V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2021

PROCESSO Nº 2.698/2021

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2026

VIGÊNCIA: 02/08/2026 até 01/01/2027

OBJETO: PRORROGAR excepcionalmente o prazo de vigência especificado na Cláusula Terceira do contrato original, por mais 05 (cinco) meses, a partir de 02/08/2026 até 01/01/2027, passando a um total de 65 (sessenta e cinco) meses de vigência, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 c.c. artigo 22, § 1º da LINDB. As partes resolvem ainda, REAJUSTAR o valor do contrato, com base no IPCA/IBGE, no percentual de 4,64%, nos termos do artigo 65, alínea “d”, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR (R\$): 2.241.409,07 (dois milhões duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e nove reais e sete centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

CONTRATADA: TRANSPORTES NOVA ERA VINHEDO LTDA ME

CONTRATO Nº 50/2021 – Aditamento V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.698/2021

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2026

VIGÊNCIA: 02/08/2026 até 01/01/2027

OBJETO: PRORROGAR excepcionalmente o prazo de vigência especificado na Cláusula Terceira do contrato original, por mais 05 (cinco) meses, a partir de 02/08/2026 até 01/01/2027, passando a um total de 65 (sessenta e cinco) meses de vigência, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei Federal nº



8.666/93 c.c. artigo 22, § 1º da LINDB. As partes resolvem ainda, REAJUSTAR o valor do contrato, com base no IPCA/IBGE, no percentual de 4,64%, nos termos do artigo 65, alínea “d”, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR (R\$): 262.145,33 (duzentos e sessenta e dois mil cento e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO CONTRATADA: ESTAÇÃO PET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7334/2024 CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 57/2025 – ADITAMENTO I DATA DA ASSINATURA: 27/07/2026 VIGÊNCIA: 04/08/2026 até 03/08/2027 OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência especificado na Cláusula Sétima do contrato original, por mais 12 (doze) meses e REAJUSTAR o valor do contrato, com base no IPCA/IBGE no percentual de 4,68%. VALOR (R\$): 36.637,26 (trinta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO CONTRATADA: ALLIANCE PHARMA LTDA INEXIGIBILIDADE Nº 016/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7070/2026 CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 071/2026 DATA DA ASSINATURA: 22/07/2026 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de sistema de infusão contínua de insulina da marca Medtrum em atendimento ao processo judicial nº 1000423-95.2026.8.26.0659 (menor C.D.C.M.). VALOR (R\$): 90.647,00 (noventa mil e seiscentos e quarenta e sete reais).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO CONTRATADA: QUALITAT TRANSPORTES LTDA PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023 PROCESSO Nº 5535/2023 CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 90/2023 - Aditamento IV DATA DA ASSINATURA: 22/07/2026 VIGÊNCIA: 31/07/2026 até 30/07/2027 OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência especificado na Cláusula Segunda do contrato original, por mais 12 meses, com supedâneo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com aplicação do REAJUSTE inflacionário com base no IPCA/IBGE no percentual de 4,72%, nos termos do artigo 65, alínea “d”, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR (R\$): 4.935.190,86 (quatro milhões, novecentos e trinta e cinco mil, cento e noventa reais e oitenta e seis centavos).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO DETENTORA: DIPELL COMERCIAL LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3658/2026 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 155/2026 DATA DA ASSINATURA: 28/07/2026 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses OBJETO: Registro de Preços para aquisição de EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo II) e demais anexos, que integram o Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade. VALOR (R\$): 212.570,00 (duzentos e doze mil e quinhentos e setenta reais).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO DETENTORA: HEWLLEX COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3658/2026 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 156/2026 DATA DA ASSINATURA: 28/07/2026 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses OBJETO: Registro de Preços para aquisição de EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo II) e demais anexos, que integram o Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade. VALOR (R\$): 137.760,00 (cento e trinta e sete mil e setecentos e sessenta reais).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO CONTRATADA: SEGUROS SURA S/A. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 052/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3905/2026 CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 074/2026 DATA DA ASSINATURA: 29/07/2026



VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro para veículo pertencente ao fundo social de solidariedade, de acordo com o termo de referência e demais anexos.
VALOR (R\$): 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO
CONTRATADA: NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA ME.
CONTRATO Nº 89/2022 - ADITAMENTO IV
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5028/2022
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 89/2022 – <u>Aditamento IV</u>
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2026
VIGÊNCIA: 17/08/2026 até 23/02/2027
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, implantação e manutenção de solução de segurança de rede Wireless, composta por hardware e software para prover internet segura distribuída por meio de rede wi-fi em diversas unidades municipais, praças, parques e demais locais públicos do Município de Vinhedo, conforme especificações do edital e seus anexos.
VALOR (R\$): 54.463,14 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e três reais e quatorze centavos).



DECISÃO

Tratam os autos do Processo Administrativo nº 10.372/2024 do Pregão Eletrônico nº 01/2025, que tem por objeto contratação de empresa especializada para construção do centro esportivo municipal de Vinhedo/SP.

Destarte, a Pasta Gestora solicitou a prorrogação do prazo de execução do **Contrato nº 30/2025** firmado com a empresa **RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, por mais 45 (quarenta e cinco) dias conforme disposto na Cláusula Segunda do contrato original e respaldado pela justificativa por meio do Memorando SDU nº 049/2026, às fls. 1.373/1.374-v, acostadas aos autos.

A contratada foi consultada quanto a possibilidade de prorrogação de prazo de execução, tendo se manifestado favoravelmente, conforme Carta de Anuência acostada às fls. 1.377.

Os autos transitaram pela Assessoria Jurídica da Administração que em seu parecer opinou pela viabilidade do pleito.

É a síntese do necessário.

Passo a decidir.

Considerando que o requerimento de prorrogação do prazo de execução solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, possui base legal, e tendo por base o parecer técnico acima descrito, o qual adoto como razão de decidir, **DEFIRO** a prorrogação do prazo de execução do **Contrato nº 30/2025** firmado com a empresa **RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, nos termos do artigo 111 c.c. artigo 6º, inciso XVII da Lei nº 14.133/21, a partir do dia 10 de agosto de 2026.

Remetam-se à **SAD** para as providências.

Vinhedo/SP, 29 de julho de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal



DECISÃO

Tratam os autos do Processo Administrativo nº 931/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 30/2025, que ensejou a celebração do Contrato nº 33/2025 com a empresa INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto consiste no fornecimento de licença de uso de conjunto integrado de aplicações online para a Prefeitura Municipal de Vinhedo, conforme especificações constantes do edital e seus anexos.

Destarte, a Secretaria Municipal de Governo solicitou o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato nº 33/2025, correspondente ao importe de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais), passando o valor mensal do contrato para R\$ 2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco reais).

A necessidade do aditamento foi devidamente justificada pela Secretaria Municipal de Governo, por meio do Memorando nº 058/2026, contando, ainda, com justificativa do fiscal do contrato acostada aos autos.

Os autos transitaram pela Assessoria Jurídica da Administração, que, em seu parecer, opinou pela viabilidade jurídica do pleito, por entender que o acréscimo pretendido encontra amparo no artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Primeira do Contrato nº 33/2025, permanecendo dentro do limite legal de 25% do valor inicial atualizado do contrato.

É a síntese do necessário.

Passo a decidir.



Considerando a possibilidade jurídica do acréscimo solicitado pela Secretaria Municipal de Governo, que possui fundamento no artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o fato de que os elementos constantes dos autos demonstram a necessidade da alteração quantitativa do objeto contratual e são favoráveis ao seu deferimento, tendo por base o parecer jurídico acima descrito, o qual adoto como razão de decidir, **DEFIRO** o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do Contrato nº 33/2025, celebrado com a empresa INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA., correspondente ao importe de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais), passando o valor mensal do contrato para R\$ 2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco reais), nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Remetam-se à SAD para as providências.

Vinhedo/SP, 29 de julho de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS

Prefeito Municipal



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Tratam os autos do Processo Administrativo n. 6432/2026 da Dispensa Eletrônica n. 57/2026, que objetivou a contratação de serviço de impressão e acabamento de materiais gráficos, tais como: banners, faixas. Flyers. Lonas para totens, livretos e certificados, de acordo com o termo de referência e demais anexos.

Durante o procedimento houve a possibilidade de envio das cotações eletrônicas através de sistema disponibilizado pela municipalidade, pelo prazo legal.

Após a disputa entre os interessados apurou-se a proposta mais vantajosa e a empresa com menor preço enviou a proposta readequada e os documentos de habilitação, conforme exigido no aviso de dispensa eletrônica.

Por outro lado, não foram apresentados apontamentos, assim, o procedimento está apto para ser concluído.

Desta forma, com base no inciso II do artigo 75 e inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal n. 14.133/2021 e artigo 74 do Decreto Municipal n. 341/2023, **AUTORIZO** a aquisição por dispensa de licitação com a empresa **DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA EPP**, o item 4 pelo valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), com a empresa **EMBACOM LTDA**, os itens 3 e 6 pelo valor total de R\$ 3.425,00 (três mil quatrocentos e vinte e cinco reais), com a empresa **MV2 SERVIÇOS E MEGOCIOS LTDA**, os itens 2 e 5 pelo valor total de R\$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais) e com a empresa **SÃO LUCAS PAINEIS LTDA**, o item 1 pelo valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Publique-se, nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021.

Vinhedo/SP, 30 de junho de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Vinhedo

Estado de São Paulo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2024 - CONVOCAÇÃO N.º 67 DE 30 DE JULHO DE 2026

Convocamos os Sr(s) e Sr^ª(s) abaixo relacionado(s), para comparecer(em), no dia 03/08/2026, às 9:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, sito Rua Arapongas, 175 – Jardim Itália - Vinhedo, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público em caráter temporário, para o ano letivo de 2026.

Informamos que, o não comparecimento no horário e data apontados nesta convocação, a Administração entenderá como sua tácita desistência da vaga.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
Rúbia de Araújo de Brito

Dario Pacheco de Moraes
Prefeito Municipal

Flávio Moreira Alves
Secretário Municipal de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025 - EDITAL DE CHAMADA N.º 29 DE 30 DE JULHO DE 2026, HOMOLOGADO PELO DECRETO N.º 261 DE 13/08/2025

Convocar os Sr(.s) e Sr^ª(s) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no dia 03/08/2026, às 9:00 horas, na Secretaria Municipal de Saúde, sito na Av. João Páffaro, 1615 – Pinheirinho - Vinhedo, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para no emprego público.

MÉDICO CLÍNICO GERAL
Mário de Figueiredo Neto (Candidato PCD)

Dario Pacheco de Moraes
Prefeito Municipal

Flávio Moreira Alves
Secretário Municipal de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2025 - EDITAL DE CHAMADA N.º 21 DE 30 DE JULHO DE 2026, HOMOLOGADO PELO DECRETO N.º 91 DE 13/03/2026

Convocar os Sr(.s) e Sr^ª(s) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no dia 03/08/2026, às 9:00 horas, na Secretaria Municipal de Saúde, sito na Av. João Páffaro, 1615 – Pinheirinho - Vinhedo, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Leticia Milene da Silva
Sarah Soares de Sousa

Dario Pacheco de Moraes
Prefeito Municipal

Flávio Moreira Alves
Secretário Municipal de Recursos Humanos



VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL

Município de Vinhedo

Sexta-feira, 31 de Julho de 2026 | ANO 11 Edição 2529 | Distribuição gratuita



Prefeitura Municipal de Vinhedo

Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2025 - EDITAL DE CHAMADA N.º 22 DE 30 DE JULHO DE 2026, HOMOLOGADO PELO DECRETO N.º 91 DE 13/03/2026

Convocar os Sr(.s) e Sr(ªs) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no dia 06/08/2026, às 9:00 horas, na Secretaria Municipal de Finanças e Economia, sito na Rua Humberto Pescarini, 330 – Centro - Vinhedo, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público.

ESCRITURÁRIO

Ana Cláudia dos Santos Cunha

FISCAL DE TRIBUTOS

Alexandre Vilalba Monte Alegre

Dario Pacheco de Moraes

Prefeito Municipal

Flávio Moreira Alves

Secretário Municipal de Recursos Humanos



EDITAL Nº 010/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA E SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA COMUNICA O DEFERIMENTO NOS PROTOCOLOS REFERENTE: PERMISSÃO PARA TRANSPORTE ESCOLAR PARA O EXERCÍCIO DE 2026 – 2º SEMESTRE

PROTOCOLO	NOME	INSCRIÇÃO	PLACA	VALIDADE
5721/2026	VINVANS TRANSPORTES LTDA	30777	DBL4J51	29/01/2027
5941/2026	COOP. UNIÃO DOS MOTORISTAS AUT. DE TRANSPORTES DE ESCOLARES E PASSAGEIROS	8429	CPN4675	29/01/2027
6939/2026	DIONILDO TIANO BONFIM	7346	FGK6D89	29/01/2027
6967/2026	TRANSPORTES NOVA ERA VINHEDO LTDA	6851	EGX8A43	29/01/2027
6971/2026	ANDRE ANTUNES DE CAMPOS	10989	APW0176	29/01/2027
7094/2026	ODIRLEI PESTILHO DA SILVA	16772	CGS6815	29/01/2027